



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3209, DE 23 DE JANEIRO  
DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0012138-95.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 10 (doc9368809), de 17 de dezembro de 2022,  
da MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº  
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §  
1º (doc. 9446920);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei  
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo  
TCU (doc. 9446920);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº  
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,  
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9399271, 9406531, 9407069 e 9409001).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, 1  
1362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de  
Processamentos Criminais (FC-05) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional  
(FC-02), da 1ª Vara Federal de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS, RF 8195  
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de  
Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da  
Seção de Processamentos Criminais (FC-05), da 1ª Vara Federal de Barueri;

III - DISPENSAR a servidora LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 8279, Analis  
Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-04) e designá-la para a função  
comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), da 1ª Vara  
Federal de Barueri;

IV - DISPENSAR a servidora SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02) e designá-la  
para a função comissionada de Assistente I (FC-04), da 1ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **9446963** e o código CRC **0322B0DC**.

0012138-95.2021.4.03.8001

9446963v11